Resolução Nº 279 de 27/11/1969

Aprova o Balancete do mês de Outubro de 1969

O cidadão Tufi Nadar, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte.

Resolução:-

Artigo 1º - Fica aprovado por este Legislativo Municipal, o Balancete da Receita e Despesa Orçamentária, referente ao mês de Outubro do corrente ano.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de Novembro de 1969.

[signature]

Presidente

[signature]

1º Secretário

[signature]

2º Secretário